



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.625, de 14 de julho de 2022.

"Designa servidores para acompanhamento e fiscalização de convênio, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.434/2022;

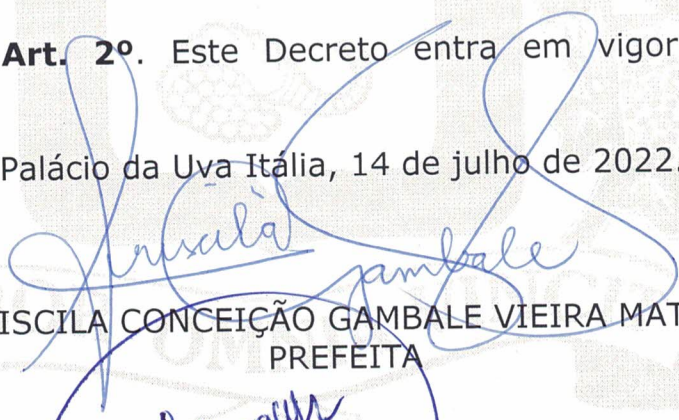
DECRETA:

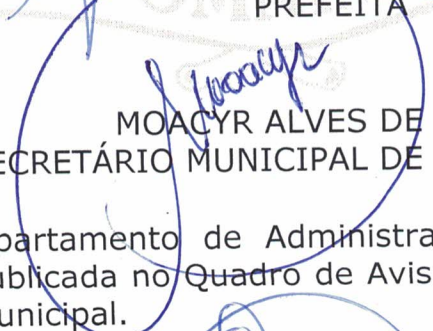
Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao inciso III, alínea "a", da Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Ferraz de Vasconcelos, Processo SIMA Nº 046171/2022-68, visando a estruturação dos grupos de fiscalização integrada e fortalecimento das ações de monitoramento – APRM, a saber:

- MOACYR ALVES DE SOUZA – Secretário Municipal Meio Ambiente
- ROBSON FLÁVIO DOS SANTOS – Coordenador Executivo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


MOACYR ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO